



HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALVARES MACHADO
Rua Monsenhor Nakamura, s/n° - Pousa (16) 3873.1606 / 3873.1916
E-mail: santaCasa.alvaresmachado@gmail.com
Alvares Machado - SP - CEP: 13.160-000

REPASSES AO PRIMEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: Secretária de Estado da Saúde.

OBJETO: Investimento - Aquisição de Equipamentos

CONVÊNIO: Nº 000953/2022

EXERCÍCIO: 2022

BENEFICIÁRIO: Hospital e Santa Casa de Misericórdia de Alvares Machado

CNPJ: 44.852.267/0001-82

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Nakamura, sn° - Centro de Alvares Machado

CEP: 13.160-000

RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO: Márcia Regina Sonvenso Ambrósio

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
TOTAL					0,00		
Receita de Aplicação Financeira					100.000,00		
Recurso Proprio da entidade							

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: Alvares Machado, 08 de Março de 2022

RESPONSÁVEL: Márcia Regina Sonvenso Ambrósio

CARGO: Presidente

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.